

PERVERSÃO ENQUANTO UM SINTOMA SOCIAL JUSTIFICADO

PEDRO, Allan Henrique da Silva¹; MAIRENO, Daniel Polimeni².

RESUMO

A perversão é muitas vezes associada a um comportamento patológico caracterizado por uma série de desvios das expectativas e do que é considerado aceitável. Diante disto, a presente pesquisa tem como objetivo analisar a estrutura perversa, que no senso comum esta relacionada aos comportamentos de perversidade. Como metodologia foi realizada uma revisão sistemática de literatura, com abordagem descritiva e qualitativa. Conclui-se então que o sujeito perverso apresenta uma função psíquica que o leva a se recusar elaboração dos conteúdos que causam angústia. Suas ações o colocam em um caminho de constante repetição de seus sintomas perversos, nos quais ele encontra a segurança irrefletida.

Palavras-chave: Perversão. Perversidade. Angústia.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visou discutir a possibilidade de desvinculação de comportamentos de perversidade, advindos de desejos e pulsões de qualquer ser humano, da estrutura perversa. Desta forma, justifica-se pela relevância em buscar compreensão do modo de funcionamento da estrutura perversa para Psicanálise, sendo ainda de suma importância para elencar o modo de constituição do sujeito, e como se relaciona com o outro, mas também, de que forma são estabelecidas suas interações e relações sociais.

Na contemporaneidade, nota-se que há novas formas de transgredir o outro, sob a justificativa de uma lei criada pelas massas, como por exemplo, os discursos de ódio, que em alguns casos, suscitam na população afetos em comum, podendo levá-los a agir como promotor, júri e juiz, diante a algo que considerem anormal, imoral ou injusto.

¹ Allan Henrique da Silva Pedro. Graduando do Curso de Psicologia da Faculdade de Apucarana (FAP), 2022. E-mail: allan.henrique13@hotmail.com.

² Daniel Polimeni Maireno. Orientador da pesquisa do Curso de Psicologia da Faculdade de Apucarana (FAP), 2022. E-mail: dpmfap@gmail.com.

OBJETIVO

Buscou analisar alguns mitos existentes sobre a estrutura perversa, apresentando questões sobre a constituição do sujeito perverso e como esse se relacionam com o outro, elencando as semelhanças entre os comportamentos considerados desagradáveis, imorais, transgressores e parafilia, também entre sujeitos neuróticos e por fim abordar a possibilidade de realizar um trabalho clínico para amenizar o sofrimento psíquico do sujeito perverso.

MÉTODO

Esta pesquisa será realizada uma verificação criteriosa de artigos e livros publicados na área da Psicanálise, através do levantamento bibliográfico e revisão do currículo dos seus autores no portal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O levantamento do material bibliográfico será realizado preferencialmente através dos sites, Google acadêmico, Scielo, Pepsic, baseados em estudos já realizados anteriormente, para dar suporte a elaboração do presente trabalho. Algumas palavras-chave que irão auxiliar na busca do material bibliográfico, serão: Psicanálise, perversão, perversidade, angústia, castração, pulsão.

DESENVOLVIMENTO

O termo perversão é um dos termos mais usados na linguagem da Psicanálise, e também aparece em observações clínicas e até internações hospitalares. Estabelecer uma correlação entre a especificidade dos sintomas e o reconhecimento diagnóstico é comum em toda a prática clínica. O conceito de perversão foi quebrado há muito tempo, usado ilegalmente, e na maioria das vezes associado à depravação moral. Abordagens no mundo pervertido precisam ser muito cautelosas, pois muitas vezes ainda têm considerações bizarras no campo da psicopatologia (SANTOS; CECCARELLI, 2009).

Nesse contexto, sujeito perverso tende a demonstrar que a única lei que reconhece é o próprio desejo, não colocando esse em falta. Com isso, dificulta o estabelecimento da transferência, pois não atribui ao analista o lugar de sujeito-

suposto-saber. Por esses motivos tais aspectos precisam ser conduzidos com cautela como forma de favorecer um ambiente onde os perversos possam continuar sendo analisados (PRADO, 2019).

Diante disto, quando o perverso se posiciona como a encarnação do saber fazer gozar, é preciso que o analista suporte o jogo perverso, acolha os relatos de sua sexualização e violência encenada, e enfrente os horrores do que poderíamos chamar de banalização da "trivialização na transferência". Esse método é utilizado para justificar o caráter "prosaico" de seu palco, levando o sujeito perverso a questionar esse conhecimento rígido e implacável que o protege da desilusão, da dor e ainda garante fazer o Outro gozar (COUTINHO et al, 2004).

Salienta-se, ainda que as constantes oscilações de integração econômica, política, cultural e social desencadeada pelo desenvolvimento da globalização, com muitos aspectos positivos e negativos, geram a necessidade de adaptação e integração pessoal e costumeira para se adaptar à nova situação ética e moral emergente hoje. Assim, entender esse contexto tomando a perversão como um sintoma social, e não apenas em escala individual, torna-se um desafio, especialmente diante da população global total de mais de 7 bilhões e 600 milhões de sujeitos em julho de 2018, que coexistem no tempo e no espaço. Essa convivência tem como premissa a necessidade das mais diversas relações humanas, das relações afetivas amigáveis às competitivas, e a sobrevivência em um mundo com recursos limitados (CUNHA, 2016).

Assim, pode se dizer que esse contexto poderia exercer influência sobre o sujeito e acentuar o índice de seu caráter perverso, neurótico ou psicótico, já que, o meio pode exercer influências na sua constituição, e esses sujeitos podem não respeitar essas diferenças, fazendo com que se sintam no direito de transgredir o outro (MARTINHO, 2011).

Dalmolin (2015) ainda explana a ideia de "self-righteousness" sendo a profunda crença de uma pessoa de que domina os outros e é apoiada pela chamada elevação das visões morais dos outros, especialmente daqueles que estão em posições opostas às suas crenças. Essa posição explica a adoção de comportamentos imorais e intolerantes, conferindo violência simbólica ou física, justificada do ponto de vista do grupo com objetivos mais elevados como "valores familiares", "liberdade de expressão", "vantagem cultural", direitos de "meritocracia" etc.

Um exemplo histórico clássico é a incitação ao ódio contra vários grupos sociais no regime nazista (tipicamente, judeus, mas também ciganos, poloneses, soviéticos, asiáticos, deficientes físicos, deficientes mentais, homossexuais e híbridos, etc.), que os descreviam como uma grande ameaça que precisa ser enfrentada. A ideia foi reforçada e repetida nos discursos de seus dirigentes, de forma repugnante. O Terceiro Reich mostra a rapidez com que esse tipo de discurso sai do âmbito emocional e se materializa nas realidades da vida cotidiana, inclusive na forma do direito (GOMES, 2021).

O desejo do sujeito perverso, descarregado em seu discurso e/ou comportamentos violentos, podem acabar por mascarar qualquer tipo de angústia ou limitação resultante da incapacidade de se relacionar com os outros, tolerar a diferença e manter a diferença. Assim para esse sujeito que deseja resolver seus próprios problemas, o trabalho clínico é capaz de oferecer a possibilidade de formar uma identidade mais saudável, sublimar seus desejos destrutivos e identificar alguns ideais de fragilidade e inviabilidade, buscando pavimentar o caminho em direção a ideais aceitáveis em suas interações com os outros, reduzindo as barreiras à sua própria vida e à sua integração na sociedade (GOMES, 2021).

Diante do exposto vemos que apesar das possíveis dificuldades é possível realizar um trabalho clínico para amenizar o sofrimento psíquico do sujeito perverso. Ainda nessa ênfase, segundo Castro (2003) há dois meios possíveis a serem aplicados na clínica, um voltado para ampliar a escuta e desenvolver novas formas de análise e a outra referente à estagnação do limite do método psicanalítico. Considerando o aumento da pesquisa científica sobre o tema, pode-se argumentar que a primeira opção está mais próxima da realidade.

CONCLUSÃO

Com o presente estudo serviu de subsídio para a construção da compreensão do tema, ao mesmo tempo em que estão vinculados a uma descrição detalhada da relação com as fontes do método escolhido. Diante disto, percebe-se que o sujeito perverso apresenta uma função psíquica que o leva a se recusar elaboração dos conteúdos que causam angústia. Suas ações o colocam em um caminho de constante repetição de seus sintomas perversos, nos quais ele encontra a segurança irrefletida.

Foi observado ainda que os comportamentos de perversidade comumente a qualquer sujeito são cada vez mais frequentes na contemporaneidade, esses relacionados ao corpo, que são muitas das vezes usados como um deserto para o prazer. Podemos, ainda, diante das explanações apresentadas, aludir que o perverso é aquele que busca o prazer contínuo, seguro, e pronto para serem usados, a qualquer momento, por sua vez, o sujeito neurótico, atualmente, pensa antes de agir, sendo um sujeito mais de falta e desejo.

Nesse sentido, os resultados do processo de criação deste estudo também destacam a importância de um maior investimento na pesquisa sobre o sujeito perverso. Questionam-se os motivos da resistência em explorar esse tema, uma vez que se tratar de uma estrutura psíquica tão importante quanto às outras.

REFERÊNCIAS

CASTRO, S. L. S. **Perversão e ética na clínica psicanalítica**. Revista Subjetividades, v. 3, n. 1, p. 78-95, 2003.

COUTINHO, A. H. A. et al. **Perversão: uma clínica possível**. Reverso, v. 26, n. 51, p. 19-27, 2004.

DALMOLIN, A. R. **A legislação do ódio e os limites à liberdade de expressão: Enfoques contemporâneos na mídia e no direito**. Anais do 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede. Santa Maria-RS, 2015.

FREUD, S. **A perda de realidade na neurose e na psicose**. Autêntica, p. 279, 2016.

MARTINHO, M. H. Coelho et al. **Perversão: um fazer gozar**. 2011.

Manual de diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-IV. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GOMES, M. T. N.. **O discurso de ódio na clínica psicanalítica**. Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social, vol. 9, núm. 2, pp. 472-480, 2021.

PRADO, J. L. A. **Perversão clean na cultura do consumo**. Matrizes, v. 13, n. 1, p. 49-70, 2019.

SANTOS, A. B. R.; CECCARELLI, P. R. **Perversão sexual, ética e clínica psicanalítica**. Revista latina americana de psicopatologia fundamental, v. 12, p. 316, 2009.